



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 162 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Estabelece Data Para Comemoração do dia do Servidor Público e Determina Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Buenópolis/MG, o expediente do dia 03/11/2022 (quinta-feira), em virtude do feriado do Dia de Finados (02/11/2022 – quarta-feira).

Art. 2º - O Dia do Servidor Público (28/10/2022) será comemorado, no ano corrente, no dia 04/11/2022 (sexta-feira), data em que não funcionarão as repartições públicas do Município de Buenópolis/MG, salvo as exceções previstas neste Decreto.

Art. 3º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras, obedecerão à escala de serviços da chefia nos dias 03 e 04/11/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 13 de Outubro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal